



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 090/2019/DG - Manaus, 1º de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a solicitação de treinamento no sistema PROGECOM (Programa Nacional de Gestão por Competências) encaminhada pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO, tendo como público alvo 10 servidores lotados na SGPEs, podendo contar também com a participação de outros setores, indicando a servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região, **EZILDA LUCI MATIAS SILVA**, para realizar referida capacitação nos dias 28 e 29/3/2019, nas dependências deste Tribunal;

CONSIDERANDO que o sistema PROGECOM foi disponibilizado pelo CSJT, encontrando-se vinculado ao SIGEP (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas) e que o conhecimento adequado desse sistema reflete-se na sua operacionalização eficiente, e, conseqüentemente, na governança de pessoas.

CONSIDERANDO que houve entendimento com o Excelentíssimo Desembargador **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, Diretor da EJUD11, ficando a gratificação de instrutoria do PROGECOM a cargo da Escola Judicial e o custeio das passagens e diárias a cargo da Diretoria-Geral.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Nº. 161/2016-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de passagens e diárias para a servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região, **EZILDA LUCI MATIAS SILVA**, Técnico Judiciário, Chefe do Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas (FC6), à Cidade de Manaus, proveniente de Recife-PE, no período de 27 a 30.03.2019.

Art. 2º - CONCEDER à servidora acima três diárias e meia, referentes ao período supracitado, bem como o adicional de deslocamento.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito os dias **27 e 30.03.2019**.

Art. 3º - DETERMINAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, que sejam solicitados da servidora do TRT6, os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, os quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região